



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro  
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT  
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036  
**e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br**

### **PORTARIA Nº 095/2017.**

Prorroga o Prazo de Suspensão previsto na Portaria 013/2017, referente Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar 002/2016 em face do servidor ZILDA PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** que o processo administrativo 002/2016 foi encerrado em 21 de dezembro de 2016 e que os efeitos do julgamento segundo disposto no referido decisório determina cumprimento imediato a partir de 01 de Janeiro de 2017;

**Considerando** que a Portaria 013/2017, suspendeu os efeitos do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar até 01 de Fevereiro de 2017.

**Considerando** que o servidor protocolou pedido de Revisão do Julgamento.

**Considerando** a necessidade de realizar os trâmites para análise do pedido de revisão.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a suspensão dos efeitos do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar 002/2016 em face da servidora ZILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 136, por mais de 60 (sessenta) dias, contados de 01 de Fevereiro de 2017, encerrando a suspensão dos efeitos até 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 14 de Fevereiro de 2017.

Terezinha Guedes Carrara  
Prefeita Municipal

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se